



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

Portaria nº 32, de 24 de abril de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 16.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no art. 5º da Portaria nº 23, de 16 de abril de 2018, o Juiz de Direito Luiz Márcio Victor Alves Pereira, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, atualmente convocado perante a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Art. 2º. Incluir no art. 6º da Portaria nº 22, de 16 de abril de 2018 a servidora Cyva Regattieri de Abreu, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Art. 3º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Processo nº 0002460-57.2018.2.00.0000)

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2018.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
Corregedor Nacional de Justiça